



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.638, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Orçamentário e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado dentro do orçamento corrente nas unidades orçamentárias **02.23.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, dotação orçamentária com abertura de crédito adicional por Anulação parcial de dotações, conforme abaixo descritas:

02	EXECUTIVO	
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convenios Estaduais Vinculados	
27.812.0125.3013	Reforma Quadras, Campos Fut. e Demais Edif. Esportivos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.065,94
	TOTAL	250.065,94

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente credito adicional , no valor de **R\$ 250.065,94 (duzentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, será o proveniente do Termo de Convênio firmado com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional nº 100430/2021 no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, e o valor de **R\$ 50.065,94 (cinquenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, será através de anulação parcial de dotações conforme abaixo discriminado:

02	EXECUTIVO	
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	Obras e Serviços Municipais	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.065,94
	TOTAL	50.065,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**


Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.638, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

(Fls.02)

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminações Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos), anexos que serão parte integrantes dessa Lei, ficando ainda convalidados as leis de origem .

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

02 Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de Agosto de 2021.		
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
027801	ESPORTE E LAZER	
07.00	Função 07 – Tributos e Contribuições Especiais Vinculados	
27.812.0125.3013	Reforma Esportiva	
	 ELEAZAR MUNIZ JUNIOR Prefeito Municipal	
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	250.065,94
	TOTAL	250.065,94

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente crédito adicional no valor de R\$ 250.065,94 (duzentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), será o proveniente do Termo de Convênio firmado com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional nº 100430/2021 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e o valor de R\$ 50.065,94 (cinquenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), será através de anulação parcial de dotações conforme abaixo discriminado:

02 Departamento Administrativo, 26 de Agosto de 2021. /mg.		
027101	MUNICIPAIS	
027101	Obras e Serviços Municipais	
01.00	Função 01 – Tesouro	
15.452.0123.206	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.4.90.39.00	Obras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.065,94
	TOTAL	50.065,94